

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2938/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos (as) servidores lotados (as) na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme listados abaixo:

Cargo: TÉCNICO de desenvolvimento economico e social

PROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito	Financeiro
627947/2017	235470/1	FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA	DA 03	05/09/2017	

Cargo: ANALISTA de desenvolvimento economico e social

640194/2017	125214/3	GENILZA MARIA DE OLIVEIRA	05	19/08/2017	
-------------	----------	---------------------------	----	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d142c1f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar